



EDITAL UFMS/PROAES Nº 54, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

CADASTRAMENTO DOS CENTROS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para Cadastro dos Centros Acadêmicos dos Cursos de Graduação no âmbito da UFMS.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo cadastrar os Centros Acadêmicos (CAs) existentes na UFMS, em atendimento à Resolução CD nº 101 de 7 de junho de 2019.

1.2. As entidades de representação estudantil cadastradas e, devidamente, aprovadas no âmbito da UFMS serão publicadas no portal da Universidade, favorecendo a transparência e apoio institucional pela UFMS.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Todas as entidades de representação estudantil, no âmbito da UFMS, deverão apresentar documentos relativos ao seu funcionamento, conforme item 4, deste Edital, e de acordo com o cronograma estabelecido no item 3.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. As Etapas para o cadastramento de entidades de representação estudantil:

Etapa	Período
Lançamento do Edital para cadastramento CAs.	19 de agosto de 2019
Período das inscrições dos CAs no Sigproj	19 de agosto a 4 de setembro de 2019
Resultado preliminar das inscrições.	6 de setembro de 2019
Prazo de interposição de recursos.	9 a 11 de setembro de 2019
Resultado dos recursos interpostos.	13 de setembro de 2019
Resultado final.	17 de setembro de 2019

4. A documentação abaixo deverá ser anexada, em formato pdf, no Formulário de Inscrição do Sigproj:

- ato normativo de criação;
- estatuto da entidade adequado à legislação atual;
- ata de nomeação e/ou resultado da última eleição da entidade;
- ata de posse, com designação dos membros e funções;



e) registro em órgão competente, UNE ou entidades equivalentes;

5. DOS RECURSOS

5.1 O Centro Acadêmico poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

5.2 A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até às 23h59min, de 11/09/2019, à Divisão de Integração (DIINT/Proaes), por meio do correio eletrônico diint.proaes@ufms.br.

5.3. Não serão apreciados recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o item 5, estabelecido neste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todos os documentos deverão ser encaminhados via Sigproj (sigproj.ufms.br).

6.2 Esclarecimentos ou dúvidas referentes ao Edital poderão ser obtidos na Divisão de Integração (DIINT/Proaes), pelo correio eletrônico diint.proaes@ufms.br.

Marta Costa Beck

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício.



ANEXO I DO EDITAL UFMS/PROAES Nº 54, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DO CENTRO ACADÊMICO

DADOS DO CENTRO ACADÊMICO			
Nome:			
CNPJ ou número de registro:		Cursos que representam:	
Data da criação:		Página da rede social:	
Endereço na UFMS:			
E-mail:		Telefone:	

MESA DIRETORA		
CARGO	NOME	RG/ CPF
Presidente		
Vice Presidente		
Secretário		
Tesoureiro		
Outros Cargos Ou Funções (Diretor De Esportes, Cultura, Eventos Ou Comunicação)		

Assinaturas:	
Presidente	
Vice Presidente	
Secretário(a)	
Tesoureiro (a)	

Obs.: O preenchimento do Anexo I **não dispensa** a apresentação dos documentos solicitados no item 4 do Edital.



EDITAL UFMS/PROAES Nº 54, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

FORMULÁRIO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRAMENTO DE
CENTROS ACADÊMICOS

Nome:	CNPJ:
Curso:	Unidade:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Digitar ou preencher de forma legível e entregar na DIINT/CDPI/Proaes, ou enviar para o correio eletrônico diint.proaes@ufms.br

(especificar cidade), _____ de _____ de 2019.
Assinatura do Representante do CA

RESPOSTA AO RECURSO (área reservada à DIINT/CDPI/Proaes)

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE RECURSO 2019

Nome do Centro Acadêmico:	
Data:	Nome do servidor: